



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2871 de 14 de agosto de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1° termo aditivo ao contrato n° 047/2017, celebrado com a empresa RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, tendo como objeto prestação de serviços de internet para atender a Central de Abastecimento de Farmácia, e, virtude do acréscimo de um ponto de 5MB, no valor de R\$ 841,55 ( Oito centos e quarenta e hum reais com cinquenta e cinco centavos) e inclusão de dotação orçamentária.

Paty do Alferes, 06 de Agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou segundo Termo aditivo ao contrato n.º 050/2015, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DE NATUREZA DE PATY DO ALFERES, tendo como objeto expansão da coleta seletiva dos perímetros urbanos e rural do 1° Distrito do Município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 28 de agosto de 2018.

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 072/2018

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo N° 4421/2018 de 12/06/2018,

**CONSIDERANDO** certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY- PREVI**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, Berçarista, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/04/2003 a 07/06/2018.

Perfazendo um total de 5547 dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### PORTARIA N° 073/2018

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo N° 5447/2018 de 17/07/2018,

**CONSIDERANDO** certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY- PREVI**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **CLEIDE AUREA CAETANO FREITAS NICOLAU**, matrícula n° 510017, Professor A IV padrão 7, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 20/10/1993 a 17/12/1993.

Perfazendo um total de 59 dias, correspondendo a 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5783/2018 e seu apenso 4475/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 10/08/2018.

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladora Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-  
**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**AVALIÇÃO DOS CERTIFICADOS – ATÉ JUNHO 2013 – Processo 7166/2017**

SERVIDOR	MAT. N°	CARGO	CURSO / DECISÃO
FERNANDO CAMARDO	839/01	GUARDA MUNICIPAL	1 a 5 e 7 – aceitos. 6 não relacionado ao cargo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSO S HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**AVALIÇÃO DOS CERTIFICADOS – ATÉ JUNHO 2015 – Processo 7166/2017**

SERVIDOR	MAT. N°	CARGO	CURSO / DECISÃO
FERNANDO CAMARDO	839/01	GUARDA MUNICIPAL	1 – curso já avaliado – 2 a 5 aceitos 6 e 7 próxima avaliação

**CONTRATO N.º 055/2018**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 055/2018, celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA,, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.478,40 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais com quarenta centavos), a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 03 de Agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 5.377 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$590,00 (Quinhentos e noventa reais).

FONTE = 015 R\$590,00 (Royalties)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.128.0002.2220 – Capacitação do Servidor Público  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	590,00
--	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	590,00
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1463/2018, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME, COM OS ITENS 11, 17, 18, 32, 88, 94, 128, 154, 179 e 180, NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.015,20 (Quarenta e um mil quinze reais e vinte centavos).
- M.G.M. COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA, COM OS ITENS 05, 13, 26, 28, 39, 42, 43, 52, 57, 60, 80, 81, 82, 85, 86, 97, 99, 107, 108, 111, 115, 130, 131, 169, 190, 194, 220, 232, 252 e 253 NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.589,10 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

- JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS ME, COM OS ITENS 25, 27 e 71, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.844,14 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM OS ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 69, 72, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 104, 105, 106, 110, 112, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 254, NO VALOR TOTAL DE R\$ 136.664,90 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos.)
- CAMPelloLUX BAZAR LTDA ME, COM OS ITENS 02, 06, 15, 16, 29, 40, 45, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 103, 113, 123, 124, 125, 126, 146, 152, 153 e 219, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.145,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais).
- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA –ME, COM OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 46, 47, 48, 49, 51, 63, 64, 65, 70, 98, 100, 101, 102, 109, 118, 158, 159, 163, 164, 191, 192, 202, 210, 216, 221, 226 e 240, NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.099,70 (Quarenta e um mil noventa e nove reais e setenta centavos.).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 324.358,04 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****COMUNICADO****PREGÃO 105/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2018/2018, 04 (QUATRO) CILINDROS, 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Data e Local:** 27 de agosto de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 111/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA PREPARAÇÃO DE LANCHE NO DESFILE CÍVICO.**

**Data e Local:** 24 de agosto de 2018, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SRP PREGÃO 107/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.** **Data e Local:** 24 de agosto de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 110/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BAIAS MÓVEIS, PARA EVENTOS DE CAVALOS OU OUTROS ANIMAIS SEMELHANTES.**

**Data e Local:** 24 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS